



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da reunião do Conselho Departamental (online) realizada no dia 12 de maio de 2020. Com a presença dos Professores: Larissa Fabrício Zanin –Diretora pro tempore do Centro de Artes, Stela Maris Sanmartin.– Chefe do Departamento de Artes Visuais, Ernesto Hartmann Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Débora Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Victor Gentilli –Chefe do Departamento de Comunicação Social, Ana Cláudia Berwanger – Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Gabriela Santos Alves – Coordenadora do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Cláudio Renato Zapalá Rabelo – Coordenador do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Aline Nogueira Costa – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismos, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (licenciatura), Maíra Pego de Aguiar - Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Victor Neves de Souza - Coordenador do Colegiado Musica (bacharelado), Cláudia França – Coordenadora do Colegiado de Artes Plásticas, Flávia Mayer dos Santos Souza – Coordenadora da Pós DPCOM, Bruno Massara Rocha - Coordenador do PPGAU, Aparecido José Cirilo – Coordenador do PPGA, Myriam Salomão e Viviana Mônica Vermes – Representante no CEPE e Esther Nunes Klein Gama – Representante dos Técnicos em Educação. Ausencia justificada: Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo. Havendo quórum foi iniciada a reunião, sob a presidência da Professora Larissa Fabrício Zanin. PAUTA: 1) NOMEAÇÃO PRÓ TEMPORE PARA DIRETOR DE CENTRO. A professora Larissa informou ao conselho que no dia onze de maio foi realizada uma reunião convocada pelo Magnífico Reitor Professor Paulo Sérgio Vargas, tendo participado desse encontro todos os diretores de centro que estão finalizando seus mandatos, além do Procurador Geral da Universidade, Francisco Vieira Lima Neto e o Pró Reitor de Gestão de pessoas Cleison Fae. A professora explicou que na reunião ficou decidido que para todos os casos de finalização de mandato, considerando a impossibilidade de iniciar os processos eleitorais em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrente da Pandemia do COVID 19, serão nomeados na condição de Pró Tempore todos os atuais diretores de centro, com indicativo de convocação para as eleições assim que as atividades forem retomadas presencialmente. Essa decisão segue as determinações legais do Decreto 1916 de 1996 que regula os processos de escolhas para dirigentes. Entretanto, a decisão deverá ser aprovada pelo Conselho Departamental dos Respectiveiros Centros. Após discussão, foi aprovado por unanimidade a indicação da professora Larissa Fabricio Zanin como Diretora Pró Tempore até que sejam realizadas as eleições. 2) PROCESSO ELEITORA. A professora Ana Berwanger, presidente da comissão,

apresentou a proposta de calendário e explicou que o referido cronograma foi pensando pela Comissão da Pesquisa Eleitoral antes da decisão da reitoria. Diante disso, considerando que o prazo para realização das eleições foi ampliado em razão da nomeação de Direção Pró Tempore, a professora Ana questionou ao conselho se devemos pensar em um calendário que inicie o processo eleitoral ainda no período das atividades presenciais suspensas, ou se a comissão deve aguardar a retomada das atividades presenciais. No caso da primeira opção, sugeriu-se que o período de inscrições de chapas seja iniciado ainda no final de maio. No caso da segunda opção, a comissão se dispôs a elaborar um cronograma sem datas definidas, apenas com prazos definidos para cada etapa, e finalizando o trabalho de elaboração das normas eleitorais para que todo o processo seja iniciado assim que as atividades presenciais forem retomadas. Em discussão, alguns conselheiros apontaram que, no caso da primeira opção, a ampla participação da comunidade no processo de formação de chapas ficaria prejudicada neste período, e defenderam que não sendo viável iniciar nenhuma etapa durante a suspensão das atividades. Nesse sentido, alguns conselheiros defenderam que seria mais democrático iniciar o processo eleitoral quando as atividades voltarem à normalidade. Outro ponto questionado foi o significado concreto do termo “normalidade”, considerando que esta seria a condição ideal para dar início ao processo. Foi pontuado que seria mais prudente que esperássemos as orientações da universidade sobre quando e como será essa retomada das atividades presenciais. Foi também contra argumentado, por alguns conselheiros, que as inscrições das chapas poderiam perfeitamente ser iniciadas durante o isolamento, considerando que todos os professores, incluindo os possíveis candidatos, têm acesso à internet, e que não haveria prejuízo para o processo democrático de inscrição de candidaturas. Após ampla discussão, a professora Larissa encaminhou a votação a partir de duas propostas: primeira proposta favorável ao início do processo ainda na vigência da suspensão das atividades; segunda proposta contrária ao início do processo na vigência da suspensão das atividades. A segunda proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com três votos contrários, ficando estabelecido que todo o processo eleitoral será iniciado apenas quando as atividades presenciais forem retomadas. Nada mais havendo a tratar, Professora Larissa agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião.